



# Câmara Municipal Campina Grande do Sul

## Requerimento Nº 92/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário e, após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

**Solicitando que seja criado o "Programa Vale Brinquedo" em parceria com a Secretaria de Educação e Departamento de Agricultura Municipal, em que troca-se lixo reciclável nas escolas por brinquedo. A cada número X de lixo reciclável que os alunos e moradores onde não tem coleta de lixo reciclável trazer no dia e local marcado pelas Secretarias responsáveis, o aluno poderá escolher um brinquedo.**

**Justificativa:** Na área rural existem muitos lugares que não têm coleta de lixo. O lixo orgânico acaba virando adubo, mas o lixo reciclável não tem local para ser descartado e por diversas ocasiões pode ser visto na beira de estradas, nos córregos e rios o acúmulo desse tipo de lixo. O Programa além de dar um fim aos problemas, irá incentivar a educação de nossas crianças.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 6<sup>a</sup> Sala das Sessões, em 27 de março de 2017.

SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 03/04/2017

Júlio Silvano  
Presidente

Cleverson C. Cordeiro Dalprá  
Cleverson Antonio Cordeiro Dalprá  
Vereador

APROVADO EM Júlio DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO NA 6<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 03/04/2017

Júlio Silvano  
Presidente